



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 4406, de 24 de junho de 2019

DESIGNA SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA REAVALIAÇÃO DO VALOR VENAL DA TERRA NUA

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor Cristiano Venturini, Técnico em Agropecuária, matrícula funcional nº 522, para prestar informações sobre Valor da Terra Nua no Município de Jari conforme Instrução Normativa RFB nº 1877 de 14 de Março de 2019, à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias, especialmente a Portaria n.º 3863 de 01 de agosto de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 24 de junho de 2019.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari